PROJETO DE LEI N. /2022

Dá denominação de "CRAS Amaral de Oliveira" ao Centro de Referencia de Assistência Social do Distrito de Belisário e dá outras providencias

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de "CRAS AMARAL DE OLIVEIRA" o Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Belisário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 12 de Abril de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.04.12 08:45:06 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 12 de Abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar o CRAS do Distrito de Belisário, homenageando o grande homem que foi Amaral de Oliveira, natural de Rosário da Limeira, filho de José Marcelino de Oliveira e Maria Zeferina de Jesus, nascido em 1º de agosto de 1919, homem ousado, corajoso, alegre e caridoso.

Aos 17 anos se casou com ELIZIA LAUDELINA DE OLIVEIRA, sua única esposa, e desta união nasceram 7 filhos, sendo eles: José Amaral de Oliveira, conhecido por Juca, já falecido, Creusa Elizia de Oliveira, também falecida, Maria Elizia de Oliveira, Osvaldo de Oliveira, Iolanda Eliza de Oliveira, Daniel Amaral de Oliveira e Ormeu Lúcio de Oliveira.

Em torno dos anos 60, mudou-se para a fazenda Serafim Dias, situado no Distrito Belisário, lá desenvolvendo atividades rurais e comércio de animais. Se apaixonou por Belisário e de lá nunca mais se retirou, estabelecendo-se com sua família e seus negócios, vindo a residir na Rua Luciano Alves Pereira, 612, Belisário, até a data de seu óbito, 13 de setembro de 2003.

Em data de primeiro de agosto de 1964, coincidentemente dia de seu aniversário, foi premiado com o bilhete da loteria federal, oportunidade que recebeu cerca de 50 milhões de cruzeiros. Foi uma grande festa no distrito, movimentando a economia e empregos no Belisário. De tal prêmio adveio compra de fazendas, propriedades, dentre elas as mais conhecidas, denominadas Fazenda da Onça, Babilônia e Caramônio, desenvolvendo o comércio de equinos, muares, gado de leite e de corte.

O bem recebido por Amaral foi sempre repassado aos seus pares, eis que era homem solidário e religioso, dado a festividades dos Santos católicos, leilões, coroações a Nossa Senhora, organização de exposições, concursos de marcha, cavalgadas dentre muitos outros.

Vários foram seus feitos em prol de Belisário, em especial, pode-se citar a reforma da igreja de Santa Luzia, aquisição do sino da igreja, do qual conta com seu nome nele gravado, campanhas para aquisição do relógio da igreja matriz, realizada no mandato do Prefeito Cândido Monteiro de Castro, carinhosamente chamado de “Cândinho”, fato que nos remete a lembrança de que buscou pessoalmente o relógio no estabelecimento chamado Dimepi - Dimas Pimenta de Melo, na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço à época, na Avenida Presidente Vargas, em pleno período do Golpe Militar, na companhia do Padre Renato e o genro “Lalu”.

Além de tanto já dito, Amaral doava o leite para consumo das famílias de mulheres viúvas e mães solteiras, porque sempre valorizou o protagonismo das mulheres que sozinhas tiveram que conduzir suas famílias.

Celebrava os Santos, em especial Santo Antônio, padroeiro do Distrito Belisário, São Pedro, São João e São Paulo, com fogueira, broa de melado, quentão, pinga, café e forró!

Amaral foi nome forte na política e sempre recebia a todos de forma amistosa e tomado de cortesia, era gentil e alegre, e assim conduzia seus negócios, suas amizades, sua família e religião.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.04.12 08:45:20 -03'00'

Amaral continua deixando sua contribuição para uma sociedade mais fraterna e solidária, com seus frutos, seus filhos e filhas, seus netos e netas, que de alguma forma continuam a semear o bem e desenvolvendo seus trabalhos em prol de um mundo melhor, seja na iniciativa pública ou privada, seguindo o legado deixado por este homem tão nobre.

Deixamos aqui nossa gratidão por receber a honra desta homenagem e agradecemos também a Neta Wanderleia Aparecida de Castro, a filha Iolanda Eliza, o genro Ilton Sigiliano de Castro e a neta Larissa de Oliveira Cerqueira que colaboraram com informações para construção desta biografia.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.04.12 08:45:27 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé/MG

Exmo. Sr.
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal